

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS,
CNPJ/MF nº: 11.281.322/0001-72 (“**FUNDO**”)

Osasco, 17 de Agosto de 2017.

FATO RELEVANTE

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO**, para os fins previstos no artigo 41 da Instrução CVM n.º 472/2008, **COMUNICA** que a Administradora recebeu, por intermédio da Latour Capital do Brasil Ltda., na qualidade de Gestora de Portfólio de Ativos do **FUNDO**, o Ofício nº 270(SEI)/2017/GTAF-RJ/SAF-ANAC, contendo solicitação da Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”), atual e única Locatária do Edifício Torre Boa Vista, para ajuste do valor relativo ao Contrato nº 30/ANAC/2008, de R\$ R\$584.040,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais) para R\$307.687,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais), representando redução de 47,3% (quarenta e sete inteiros e três décimos por cento), com fundamento em determinação da Administração Pública Federal, detendo o status de condição *sine qua non* à manutenção dos contratos administrativos, no sentido de trazê-los a patamares de mercado.

Desta feita, informamos que estão sendo adotadas todas as medidas necessárias para a avaliação e negociação do contrato de locação em questão, objetivando a proteção e preservação dos interesses do **FUNDO** e de seus cotistas, e que o resultado acerca do assunto será tempestivamente comunicado ao mercado para conhecimento dos cotistas do **FUNDO**.

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA